



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 61/99

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste, ao Dr. Fábio de Salles Meirelles)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

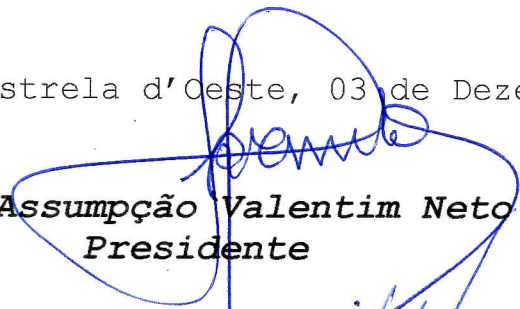
Artigo 1º) - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste**, ao **Senhor Fábio de Salles Meirelles**, Presidente da FAESP - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a comunidade estrelense.

Artigo 2º) - A homenagem será outorgada em sessão solene, destinada especificamente a essa finalidade.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da execução do Presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de Dezembro de 1.999.


José Assumpção Valentim Neto
Presidente


Pedro Caluz da Silva
1º Secretário


José Alexandre Boschiglia Pinotti
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral